



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 055 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2015.

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>30.04.10.122.0020.2.961</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 23.000,00	35
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$ 5.000,00	40
<b>30.04.10.302.0020.2.962</b>	<b>CEO – Centro de Especialidades Odontológicas</b>		
3.3.90.30.99.00.00.00.00022	Outros Materiais de Consumo	R\$ 20.000,00	45
<b>30.04.10.302.0020.3.029</b>	<b>Média e Alta Complexidade – CAPS</b>		
3.3.90.36.99.00.00.00.00022	Outros Serv. Pessoa Física – PF	R\$ 3.000,00	53
<b>30.04.10.302.0020.3.032</b>	<b>Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial e Hospitalar</b>		
3.3.90.92.00.00.00.00.00022	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 7.000,00	68
<b>30.04.10.302.0020.3.036</b>	<b>Média e Alta Complexidade – CAPS RT</b>		
3.3.90.36.99.00.00.00.00022	Outros Serv. Pessoa Física – PF	R\$ 1.000,00	82
<b>30.04.10.305.0020.3.042</b>	<b>Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde</b>		
3.3.90.30.99.00.00.00.00023	Outros Materiais de Consumo	R\$ 28.000,00	105
3.3.90.39.99.00.00.00.00023	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$ 9.000,00	110
<b>30.04.10.304.0020.3.043</b>	<b>Vigilância em Saúde – Programa HIV/AIDS e Outros DST</b>		
3.3.90.30.99.00.00.00.00023	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00	115
<b>30.04.10.301.0020.3.045</b>	<b>Atenção Básica – PAB Fixo</b>		
3.3.90.30.99.00.00.00.00021	Outros Materiais de Consumo	R\$ 14.000,00	128
<b>30.04.10.122.0020.3.053</b>	<b>Manutenção da Unidade – Central de Mandados Judiciais</b>		
3.3.90.32.00.00.00.00.00000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00	161
3.3.90.91.00.00.00.00.00000	Sentenças Judiciais	R\$ 15.000,00	163
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 155.000,00</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
<b>30.04.10.302.0020.2.962</b>	<b>CEO – Centro de Especialidades Odontológicas</b>			
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Pessoa Física – PF		R\$ 1.500,00	46
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 5.000,00	47
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 13.500,00	48
<b>30.04.10.302.0020.3.029</b>	<b>Média e Alta Complexidade – CAPS</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00.0022	Obras e Instalações		R\$ 3.000,00	55
<b>30.04.10.302.0020.3.032</b>	<b>Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial e Hospitalar</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00.0022	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 7.000,00	66
<b>30.04.10.302.0020.3.036</b>	<b>Média e Alta Complexidade – CAPS RT</b>			
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 1.000,00	83
<b>30.04.10.305.0020.3.042</b>	<b>Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 37.000,00	100
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 45.000,00	104
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 13.000,00	109
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.000,00	113
<b>30.04.10.304.0020.3.043</b>	<b>Vigilância em Saúde – Programa HIV/AIDS e Outros DST</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalações		R\$ 5.000,00	120
4.4.90.52.99.00.00.00.0023	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.000,00	121
<b>30.04.10.301.0020.3.045</b>	<b>Atenção Básica – PAB Fixo</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais Permanentes		R\$ 14.000,00	134
TOTAL			R\$ 155.000,00	